

TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS DE REVENDEDORES

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: Pessoa física ou jurídica que adquire e utiliza os serviços disponibilizados pela CONTRATADA, acessando, gerenciando, distribuindo ou integrando recursos, direta ou indiretamente, por meio dos servidores da CONTRATADA. Para fins deste contrato, será doravante denominado “REVENDEDOR” ou “CONTRATANTE”.

CONTRATADA: Oba Serviços de Internet, inscrita no CNPJ sob o nº 17.963.550/0001-09, com sede na Av. Equatorial, nº 2380, CEP 68903-361, Macapá/AP, doravante denominada “OBA”, “CLIENTEOBA” ou “OBACAST”.

II. OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de revenda online por meio de painéis de administração acessíveis via internet, abrangendo, mas não se limitando a: revenda de domínios, revenda de sites (hospedagem web), streaming de áudio, streaming de vídeo (Web TV), bem como serviços correlatos.

Inclui-se, ainda, a disponibilização de recursos técnicos para hospedagem, configuração inicial e suporte remoto, conforme descrito neste instrumento e de acordo com o plano contratado pelo CONTRATANTE.

III. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da disponibilização do serviço. A renovação poderá ocorrer automaticamente por igual ou menor prazo, desde que haja concordância entre as partes.

A rescisão antecipada sujeitará o CONTRATANTE ao pagamento da multa prevista na Cláusula IX.

IV. TAXAS DE ADESÃO

A contratação dos serviços poderá prever, a critério da CONTRATADA, uma **Taxa de Adesão no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a qual ficará suspensa enquanto o CONTRATANTE mantiver ativo o contrato pelo período mínimo de 6 (seis) meses.**

Essa taxa refere-se aos custos operacionais de ativação, configuração inicial, licenciamento e estrutura técnica necessária à disponibilização dos serviços.

Caso o contrato seja integralmente cumprido no prazo pactuado, a cobrança da referida taxa será desconsiderada de forma definitiva.

Parágrafo único: A CONTRATADA poderá conceder isenção total ou parcial da taxa, conforme condições comerciais previamente acordadas.

V. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento da primeira fatura deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato. As faturas subsequentes serão emitidas mensalmente, com vencimento na data correspondente à ativação do serviço.

O não pagamento na data de vencimento poderá resultar na suspensão automática do serviço até a regularização.

VI. SUPORTE TÉCNICO

O suporte será prestado exclusivamente de forma remota, através da área do cliente, e-mail ou telefone.

Horários de Atendimento:

- **Comercial:** Segunda a sexta-feira, das 09h às 17h30.
- **Técnico:** Segunda a sábado, das 09h às 16h30.
- **Financeiro e SAC:** Segunda a sexta-feira, das 09h às 17h30.

VII. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Do REVENDEDOR:

- a) Prestar suporte e atendimento aos seus clientes finais;
- b) Ter conhecimento sobre o serviço a ser revendido e noções básicas de informática;
- c) Disponibilizar um site ou outro meio eficaz de divulgação e captação de clientes;
- d) Garantir a integridade dos servidores e dos painéis utilizados;
- e) Suspender ou cancelar contas que estejam em desacordo com os termos de serviço;
- f) Gerenciar ativamente as contas dos seus clientes por meio dos painéis fornecidos.

Da CONTRATADA:

- a) Disponibilizar **orientações** para uso de DNS anônimo para utilização nos domínios do revendedor;
- b) Fornecer painéis de administração de acordo com o plano contratado;
- c) Manter a infraestrutura necessária ao regular funcionamento dos serviços.

VIII. REGRAS PARA REVENDA E CLIENTE FINAL

O REVENDEDOR é o único responsável pelo relacionamento com seus respectivos clientes finais. A CONTRATADA não possui qualquer vínculo jurídico ou técnico com os clientes finais. O REVENDEDOR é livre para estabelecer os preços dos serviços, conforme sua margem de lucro e estratégia de mercado.

IX. RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato será automaticamente encerrado ao final da vigência, caso o CONTRATANTE não manifeste interesse em sua renovação.

A rescisão antecipada por iniciativa do CONTRATANTE implicará no pagamento de multa compensatória correspondente a **30% (trinta por cento) do valor proporcional ao período restante do contrato contratado.**

A multa será calculada sobre o valor total dos meses faltantes até o término da vigência original do contrato. A cobrança visa ressarcir os custos operacionais e garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

A utilização dos serviços implica na aceitação integral destes termos e demais políticas disponíveis na página oficial da CONTRATADA.

O CONTRATANTE declara estar ciente e de pleno acordo com os termos deste contrato, cuja aceitação se dá automaticamente no momento do cadastro ou da contratação de qualquer plano.



Assinado digitalmente na ZapSign por
OZIVALDO S. BARREIRO
Data: 12/04/2025 22:56:32.590 (UTC-0300)

RESPONSÁVEL LEGAL

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Abril 2025, 22:56:32

Status: Assinado

Documento: Contrato-De-Revenda.Pdf

Número: 0cb2fbd1-2c5b-4027-a58a-3d3cf6e2a921

Data da criação: 12 Abril 2025, 22:54:06

Hash do documento original (SHA256): c9b2c7b029a903d953174abc60cde741e86470f3dc2eb47e4795d42b6fe6e5



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>OZIVALDO S. BARREIRO</p> <p>Data e hora da assinatura: 12 Abril 2025, 22:56:32 Token: 19218d0d-c527-4f65-aac8-eea4be6613bd</p>	<p>Assinatura</p>  <p>OZIVALDO S. BARREIRO</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5511912188450 E-mail: obacast@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -5.498398, -39.320624</p> <p>IP: 148.222.209.247</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0cb2fbd1-2c5b-4027-a58a-3d3cf6e2a921, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 0cb2fbd1-2c5b-4027-a58a-3d3cf6e2a921. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.